



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

PROJETO DE LEI Nº 13 /2001.

Autoriza a doação de aparelho de ar condicionado ao Hospital Padre Zé e dá outras providências.


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um (01) aparelho de ar condicionado à Instituição Filantrópica Hospital Padre Zé, localizada a Av. Des. Botto de Menezes, 657, Tambiá, João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 27 de abril de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

APROVADO EM
28 / 04 / 2001

PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB